

POLITEIA NEWS

Newsletter do Projeto de Simulação do Sistema Legislativo Brasileiro

Veto sobre dosimetria é derrubado pela Câmara e Senado



NESTA EDIÇÃO

Câmara avança em projeto
que garante transporte
gratuito “porta a porta” para
pessoas com deficiência

Comissão de Segurança Pública
aprova projeto de lei que altera
o Estatuto do Desarmamento

Comissão discute os impactos do
uso do mercúrio na sociedade

Como tramitou o projeto sobre anistia no Congresso Nacional

Por Emanuely Furriel

O Projeto de Lei 2162/2023, também conhecido como “projeto da dosimetria”, tem o objetivo de **reduzir as penas dos condenados pela tentativa de golpe do 8 de janeiro**. A matéria, após ter sido aprovada em dezembro de 2025 pelo Congresso, foi vetada pelo Presidente da República no início deste ano. No dia 30 de abril, o projeto foi novamente discutido. Na Câmara dos Deputados foram 318 votos e no Senado 49 votos contra o veto, revertendo assim, a decisão presidencial.

O que muda na prática é a **impossibilidade de soma de dois crimes para o cálculo da pena final, prevalecendo aquela mais grave**. Vale destacar que no contexto dos golpes antidemocráticos, os infratores foram acusados de dois crimes: o primeiro, que tem pena de cerca de 4 a 8 anos, é o crime de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, e o segundo, com pena de 4 a 12 anos, é o crime de golpe de Estado. Além dessa redução, será possível diminuir o tempo para a progressão de regime semiaberto ou aberto.



Reprodução: Foto: Sergio Lima/AFP



Deputado Paulinho da Força (SD-SP), relator do projeto

Durante a votação, parte do texto sobre progressão de regime foi retirada para evitar conflito com legislação recente sobre crimes graves, como **a Lei de Execução Penal e a Lei Antifacção**, indicando possíveis conflitos de interesse e acordos de líderes entre os parlamentares. Aqueles deputados favoráveis à derrubada do veto argumentaram que a pena contra os atos era **desproporcional**, como afirmou o relator do projeto Paulinho da Força (Solidariedade-SP). Já os deputados contrários reiteraram que a matéria concedia **anistia** aos condenados.

Vale destacar que a nova regra também beneficia outros condenados, como o ex-presidente Jair Bolsonaro. Os acusados e suas defesas poderão recorrer ao Supremo Tribunal Federal, que recalculará as penas dos réus. No dia 8 de maio deste mês, o projeto foi convertido na Lei Ordinária 15402/2026.

Câmara avança em projeto que garante transporte gratuito “porta a porta” para pessoas com deficiência

Por Camila Menezes

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 13 de maio, o parecer favorável ao Projeto de Lei nº4968/2023, que dispõe sobre a **disponibilização, pelo poder público, de transporte gratuito no modelo porta a porta para pessoas com deficiência física e severa dificuldade de locomoção**. A proposta altera a Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei 12.587/12), que atualmente exige apenas que os veículos de transporte coletivo sejam equipados com recursos de acessibilidade.

O projeto determina que os **Municípios, o Distrito Federal** e os entes metropolitanos incluam o serviço especial de transporte em seus planos de mobilidade urbana, concedendo aos entes federativos um prazo de **180 dias para a adaptação**, contados a partir da publicação da lei.

A proposição, de autoria do deputado Eriberto Medeiros (PSB/PE), foi inspirada no programa **“PE Conduz”**, do estado de Pernambuco. Instituído por lei estadual e ofertado pelo governo do estado, o programa oferece atendimento especial e gratuito a pessoas com alto grau de deficiência que não apresentam condições de se locomover com autonomia nos meios de transporte coletivo. O serviço realiza a busca domiciliar dos passageiros em pontos de embarque pré-determinados com veículos adaptados e acessíveis, levando-os com segurança até o destino.



Programa “Pernambuco Conduz” que inspirou a criação do Projeto de Lei nº4968/2023
Reprodução: Marcelo Vidal/SDSCJ

O relator, deputado Ícaro de Valmir (Republicanos/SE), ao recomendar a aprovação do texto, destacou que a medida preserva a autonomia dos entes federativos, pois “não impõe modelo único ou solução rígida, mas estabelece **diretriz a ser incorporada aos instrumentos de planejamento urbano**, respeitando a diversidade das realidades locais”. Após a aprovação na Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU), o projeto segue para apreciação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Por tramitar em **caráter conclusivo**, o projeto dispensa a deliberação do Plenário e, caso seja aprovado pelas comissões designadas, seguirá para análise do Senado. Para que se transforme em lei, deverá ser aprovado em ambas as Casas do Congresso Nacional.

Aprovado projeto de lei que altera o Estatuto do Desarmamento

Por Rafaela Bomfim

O Projeto de Lei 1539/2025 de autoria do Dep. Marcos Pollon (PL-MS) foi aprovado no dia 5 de maio na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO). A matéria visa **alterar as disposições do Estatuto do Desarmamento** para estabelecer dimensões mais objetivas, na perspectiva do autor, sobre os procedimentos de autorização da posse e do porte de arma de fogo de uso permitido no Brasil, principalmente no que tange a definição de “efetiva necessidade” do porte de armas, em razão de profissão de risco ou de ameaça à integridade física.

Dentro disso, atualmente o Estatuto do Desarmamento, tem como pilares para a definição de “efetiva necessidade” para o porte de armas de fogo: **a comprovação de idoneidade e apresentação de documento comprobatório.**

Nesse sentido, o relator do projeto na Comissão de Segurança Pública Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP) pontuou que as alterações feitas são essenciais para que a regulamentação seja feita de forma **previsível** e sinalizou que o texto não representa flexibilização irresponsável do controle estatal sobre armas de fogo. Perante isso, vale ressaltar que a proposta não modificou as exigências de requisitos técnicos, psicológicos e legais já estabelecidos na legislação vigente, mantendo os mecanismos de registro, controle e fiscalização sob a responsabilidade do Estado.



Deputado Paulo Bilynskyj (PL-SP),
relator do projeto na CSP

No entanto, a proposta tem enfrentado resistências de empresários e empregadores que argumentam que essa mudança na legislação pode reduzir lucros a longo prazo, aumentar custos e impactar negativamente na geração de oportunidades. Por fim, a proposta segue para análise, em caráter conclusivo, para a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC), e para que se torne lei ainda deverá ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.

SAIBA MAIS

[Projeto que facilita posse e porte de arma de fogo.](#)

[Avança proposta que pode derrubar restrições para armas de fogo.](#)

Comissão discute os impactos do uso do mercúrio na sociedade

Por Tiago Ximenes

Em audiência pública realizada pela Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais (CPOVOS) da Câmara dos Deputados, no dia 05 de maio, especialistas, pesquisadores e representantes da sociedade civil e do governo se reuniram para debater os **impactos do uso do mercúrio sobre os trabalhadores, o meio ambiente e a sociedade**.

A realização da audiência pública atendeu ao Requerimento da deputada Dilvanda Faro (PT/PA), motivada pela tramitação de uma série de projetos de lei na Câmara e no Senado que visam mitigar os impactos e até mesmo proibir o uso de mercúrio em diversas atividades. Entre eles, pode-se citar o PL 1011/2023, aprovado no Senado, que institui a **Política Nacional de Prevenção da Exposição ao Mercúrio**, e o PL 2417/2024, que **proíbe o uso da substância no aproveitamento de substâncias minerais**.

Como um dos maiores importadores de mercúrio do mundo, com 68,7 toneladas importadas entre 2018 e 2022, o Brasil ocupa posição de destaque nos debates relacionados à exposição ao metal. A contaminação por mercúrio ocorre especialmente por meio da ingestão, da inalação ou do contato direto do metal com a pele. Na Região Norte, sua principal forma de contaminação se dá pelo consumo de peixes contaminados com metilmercúrio, o que faz com que os impactos da exposição ao mercúrio alcancem também os grandes centros urbanos da região.



Reprodução: Vinicius Loures/ Câmara dos Deputados

Durante a audiência, a professora e biomédica Gabriela Rifano, da Universidade Federal do Pará (UFPA), apresentou estudos comparativos que apontam que a concentração de mercúrio no sangue das populações amazônicas chega a 25 microgramas por litro. Países como Estados Unidos e Reino Unido, por outro lado, possuem média em torno de 0,3 microgramas por litro.

Diante dos perigos da exposição ao mercúrio para a saúde, pesquisadores e demais presentes na audiência pública apontaram a necessidade de suspender o uso do mercúrio na atividade minerária. A contaminação causada pelo metal, contudo, não afeta somente a **saúde das populações atingidas**, mas também a **segurança alimentar e o meio ambiente**. Nesse sentido, a comissão anunciou que dará apoio político para acelerar a tramitação de projetos de lei de transição ecológica e proteção à saúde.

@projktopoliteia



Projeto Politeia



@PPoliteia



in/projetopoliteia/



@projktopoliteia



contatopoliteiaunb@gmail.com



P O L I T E I A

Projeto de Simulação do Sistema Legislativo Brasileiro